



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 03 de Fevereiro do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza. Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – Eleições das Comissões Permanentes para o Biênio de 2025 a 2026. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Não havendo matérias a serem apresentadas no Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Requerimento nº 001, 002, 003/2025 e Indicação nº 029 e 034/2025-Vereador Oscar de Oliveira Porto. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente convidou o Exmº Prefeito o Sr. Jair Luiz, para fazer parte da Mesa Diretora. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, e informou ao Plenário a existência de Atas de Sessões Extraordinárias realizadas pela Legislatura 2021/2024 pendentes de apreciação e votação por Este Plenário Legislativo, sendo as Atas das Reuniões Extraordinárias realizadas nas seguintes datas: 16, 20, 23, 26 e 27 de dezembro do ano de 2024, feita a leitura das Atas as mesmas foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente solicitou autorização do Plenário para que o Prefeito o Sr. Jair Luiz pudesse fazer o uso da Tribuna, sendo permitido por todos os Vereadores o Sr. Jair Luiz fez o uso da Tribuna, e falou a respeito das dificuldades do nosso município, sobre os trabalhos que serão realizados e aproveitando a oportunidade o mesmo solicitou apoio da Câmara Municipal para trabalhar juntos em prol do Município de Alvorada do Oeste. Ao termino do pronunciamento do Sr. Prefeito o Sr. Presidente cumpriu ao art. 50 e



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e suspendeu a Sessão por cinco minutos para formação das Comissões Permanentes para o biênio de 2025 a 2026. De volta aos trabalhos o Sr. Presidente passou a votação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi apresentada Chapa A e Chapa B. Chapa-A composta com os seguintes Vereadores; Presidente: Mailson de Oliveira; Relator: Osmar de Jesus Gonçalves e Membro: Geraldo da Vitória. Chapa-B Presidente: Oscar de Oliveira Porto; Relator: Uelinton de Oliveira Rosa e Membro: Adãozinho Moura Dos Santos. Sendo eleita a Chapa A com 05 votos, a Chapa B obteve 03 votos. Na sequência o Sr. Presidente passou a votação da Comissão de Finanças e Orçamento, foi apresentada Chapa Única, composta com os seguintes Vereadores; Presidente: Osmar de Jesus Gonçalves; Relator: Mailson de Oliveira e Membro: Aldione de Andrade Santos, e a mesma foi eleita por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente passou a votação da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Rural, foi apresentada Chapa Única, composta com os seguintes Vereadores; Presidente: Ederson da Silva Araújo; Relator: Aldione de Andrade Santos e Membro: Adãozinho Moura Dos Santos, sendo a mesma eleita por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente passou a votação da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, foi apresentada Chapa Única, composta com os seguintes Vereadores; Presidente: Aldione de Andrade Santos; Relator: Ederson da Silva Araújo e Membro: Uelinton de Oliveira Rosa, e a mesma eleita por unanimidade de votos. Prosseguindo com as votações o Sr. Presidente passou a votação da Comissão de Educação e Cultura, foi apresentada Chapa Única, composta com os seguintes Vereadores; Presidente: Uelinton de Oliveira Rosa; Relator: Oscar de Oliveira Porto e Membro: Ederson da Silva Araújo, sendo a mesma eleita por unanimidade de votos. Seguindo com as votações das Comissões o Sr. Presidente passou a votação da Comissão de Honorarias, foi apresentada Chapa Única, composta com os seguintes Vereadores; Presidente: Oscar de Oliveira Porto; Relator: Uelinton de Oliveira Rosa e Membro: Mailson de Oliveira, a qual foi eleita por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente deferiu o pedido do Vereador Oscar de Oliveira Porto, para que fosse votado em regime de Urgência Os Requerimento nº 001 e 002/2025 e a Indicação nº 034/2025, tal pedido foi colocado sob a apreciação do Plenário, aceito a urgência por unanimidade entre os Vereadores o Sr. Presidente passou a discussão e votação única dos mesmos, as quais foram aprovados por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.